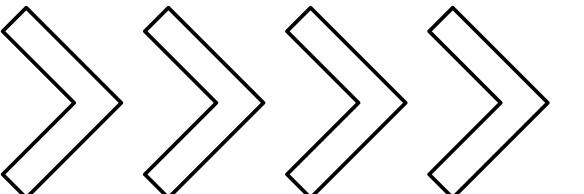


PLANO DE AÇÃO ANUAL

PROGRAMA FLORESCER

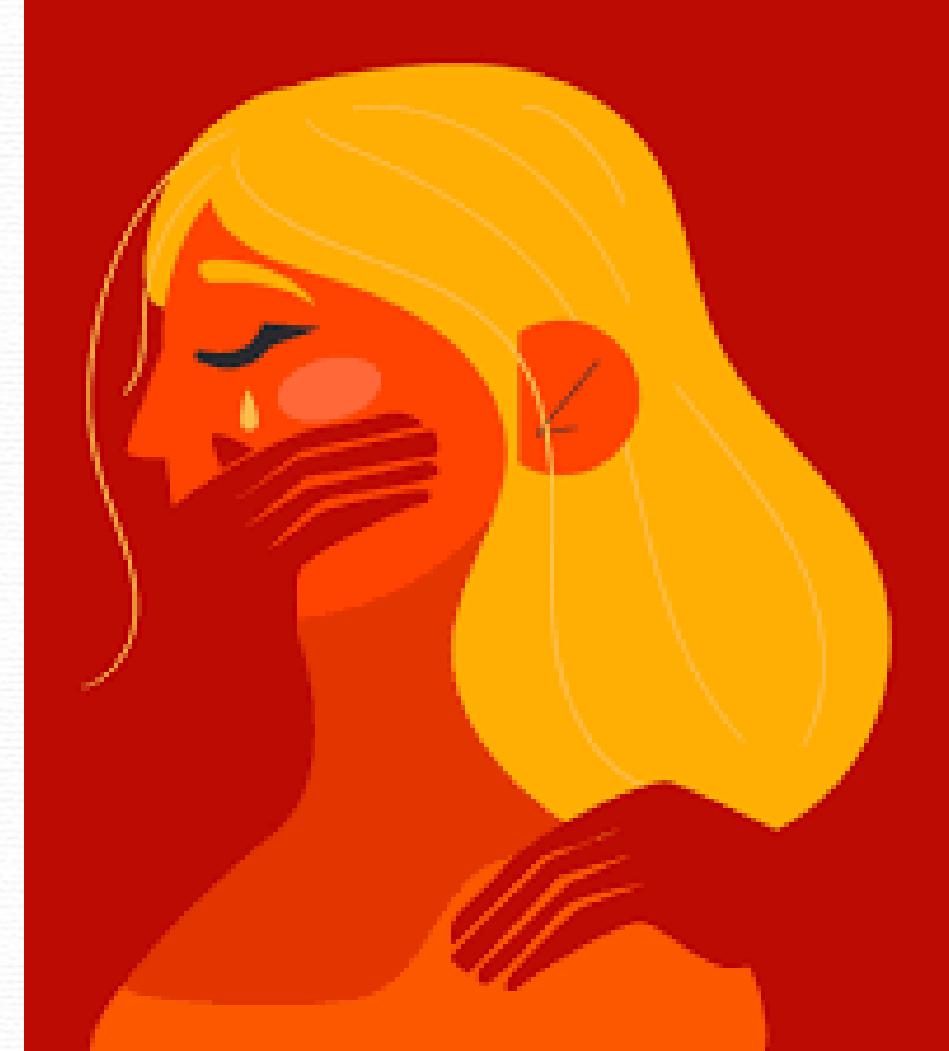
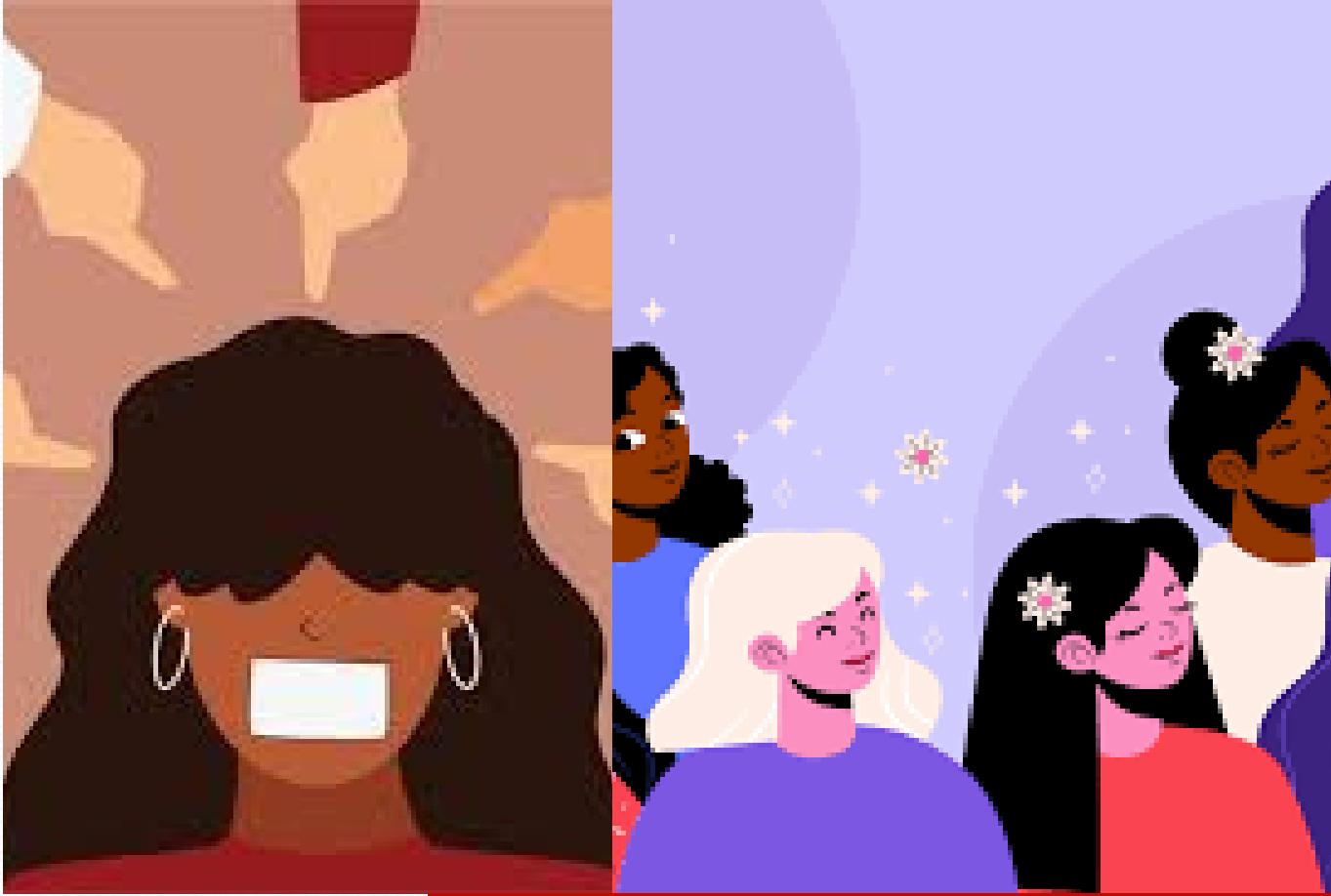


Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Programa Florescer

Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas(os) e Servidoras(es).

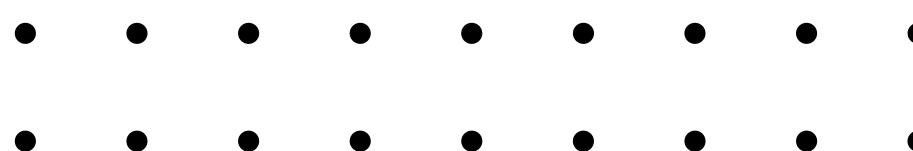


Resolução TRE - PI nº485: Segurança para Mulheres no Judiciário

A Resolução do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí nº 485 se alinha à Recomendação CNJ nº 102/2021, de 19 de agosto de 2021, que orienta aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras, como também o atendimento às diretrizes da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU) contempladas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 5- “Igualdade de Gênero”, que tem por escopo angariar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas e, no ODS - nº 16 – “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, com o fim de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos(as) e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Objetivo

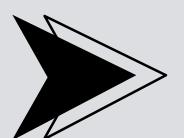
- Estabelecer procedimentos claros e eficazes para detecção e atuação em casos de violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras, bem como para o apoio e proteção das vítimas.



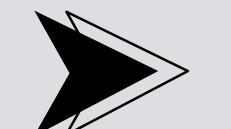
AÇÕES ESTRATÉGICAS

AÇÕES	OBJETIVO	METAS	PRAZOS	PÚBLICO - ALVO
<ul style="list-style-type: none">• 1. Ações de Conscientização	Informar e conscientizar sobre os tipos de violência doméstica e canais de apoio	Realizar ao menos 4 ações informativas ao longo do ano.	Fevereiro março junho agosto novembro.	Magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es)

AÇÕES	OBJETIVO	METAS	PRAZOS	PÚBLICO - ALVO
2. Eventos educativos (Palestras, rodas de conversa)	Promover discussões e compartilhar boas práticas com especialistas sobre violência doméstica e direitos das mulheres	Realizar ao menos 1 evento com palestras, rodas de conversa, etc.	Junho, novembro	Magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es)



AÇÕES	OBJETIVO	METAS	PRAZOS	PÚBLICO - ALVO
3. Produção de Material Educativo	Distribuir orientações sobre prevenção e combate à violência doméstica	Elaborar e distribuir cartilhas, folders e vídeos informativos utilizando 100% dos canais institucionais disponíveis.	Ao longo do ano	Magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) e público externo



AÇÕES	OBJETIVO	METAS	PRAZOS	PÚBLICO - ALVO
4. Divulgação de Canais de Denúncia	Aumentar o conhecimento sobre os canais de denúncia disponíveis	Divulgar ao menos 1 vez ao mês os canais de denúncia e suporte disponíveis aos servidores(as)	Mensal	Magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es)

AÇÕES	OBJETIVO	METAS	PRAZOS	PÚBLICO - ALVO
5. Formação e Capacitação	Capacitar servidoras(es) para o acolhimento e encaminhamento de denúncias	Realizar ao menos 1 treinamento anual sobre o tema.	Anual	Servidoras e colaboradoras que atuam diretamente no atendimento. Magistrados(as) e servidores(as).



AÇÕES	OBJETIVO	METAS	PRAZOS	PÚBLICO - ALVO
6. Relatório Anual de Ações e Resultados	Apresentar resultados das ações e do programa	Elaborar 1 relatório anual consolidando as ações e resultados do ano.	Fevereiro	Magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) membros(as) das Comissões de Prevenção e Enfrentamento de 1º e 2º graus, Secretaria de Gestão de Pessoas, público externo.

RECURSOS NECESSÁRIOS

① Recursos Humanos:

Servidoras(es) e colaboradoras(es) da Ouvidoria da Mulher;
servidoras(es) e colaboradoras(es) das unidades impactadas;
especialistas convidados; parceiras(os) internos e externos.



2

Recursos Tecnológicos:

Sistema de envio de e-mails; sala de videoconferência; redes sociais institucionais; página intranet e internet do Tribunal.



3

Recursos Financeiros:

Custos de produção e impressão de material gráfico e digital; capacitação de servidores; contratação e disponibilização de serviços e de especialistas.

4

Espaços Físicos/Virtuais:

Para realização dos eventos (auditórios e plataformas on-line).

UNIDADES IMPACTADAS

1. Presidência e Diretoria Geral:

Apoio e aprovação das ações e contratações; fomento à participação de servidoras(es) e colaboradoras(es).

2. Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças:

Disponibilização e controle de serviços, de contratações, de recursos materiais e financeiros necessários; serviço de diagramação e impressão de material gráfico; fomento à participação de servidoras(es) e colaboradoras(es).

3. Secretaria de Gestão de Pessoas:

Disponibilização de recursos humanos, espaços físicos e serviços relacionados; realização de capacitação e controle de frequência; anotações funcionais; fomento à participação de servidoras(es) e colaboradoras(es).



4. Secretaria de Tecnologia da Informação:

Disponibilização de suporte, serviços e materiais de tecnologia da informação; fomento à participação de servidoras(es) e colaboradoras(es).

5. Secretaria Judiciária:

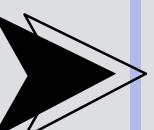
Disponibilização de recursos humanos, espaços físicos e serviços relacionados; fomento à participação de servidoras(es) e colaboradoras(es).

6. Serviço de Imprensa e Comunicação:

Divulgação das ações e campanhas.

7. Cerimonial:

Envio de convites oficiais; elaboração de roteiros; serviço de cerimonial.



8. Escola Judiciária Eleitoral:

Identificação e contratação de especialistas; realização de capacitação; controle de frequência; avaliação de especialistas contratados; fomento à participação dos(as) servidoras(es) e colaboradoras(es).

9. Ouvidoria da Mulher:

Proposição de ações; elaboração de conteúdo para divulgação; controle e acompanhamento das ações; aprovação de material gráfico; elaboração de relatório.

10. Comissão de Eventos:

Apoio e colaboração na definição e realização dos eventos.

11. Assessoria de Planejamento:

Orientação, revisão e anotações sobre os relatórios.



O QUE NA PRÁTICA SERÁ FEITO?



I - Capacitação continuada:

Desenvolvimento de programas de formação continuada para todas(os) as(os) magistradas(os), servidoras(es)e colaboradoras(es), focando em aspectos legais, psicológicos e sociais da violência doméstica e familiar, com ênfase na identificação precoce de sinais de violência e na forma adequada de intervenção e suporte.

II - Canais de denúncia e protocolo de atuação:

Implementação de canais seguros e anônimos para denúncias de violência, e estabelecimento de um protocolo claro de atuação imediata em casos reportados, garantindo o anonimato e a segurança das(os) denunciantes e a eficácia na resposta às situações de violência e acolhimento das vítimas.

III - Acompanhamento das vítimas:

Criação de uma rede integrada de apoio para acompanhamento das vítimas, oferecendo suporte legal, psicológico e de segurança, incluindo a coordenação com serviços externos de assistência e proteção, quando necessário.





IV - Medidas de segurança e proteção:

Aplicação de medidas de segurança personalizadas para as vítimas de violência, que podem incluir, mas não se limitam, a alteração de local de trabalho, ajustes de horário, e apoio no cumprimento das medidas protetivas, em colaboração com as autoridades policiais e judiciais.

V - Campanhas de conscientização:

Promoção regular de campanhas internas e públicas para difusão de informações e para a conscientização sobre a violência doméstica e familiar, seus sinais, e como combatê-la, utilizando diversos meios de comunicação para alcançar a máxima disseminação e impacto.



CANAIS DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES DO TRE-PI



Ouvidoria da Mulher:

E-mail: ouvidoriadamulher@tre-pi.jus.br

Telefone e WhatsApp: (86) 2107-9652

Atendimento presencial: no térreo do edifício sede do TRE-PI, localizado na Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80, Bairro Cabral, Teresina-PI.

Assistência Psicológica por meio do Serviço de Assistência à Saúde vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas:

Telefone: (86) 2107-9736

E-mail: sas@tre-pi.jus.br

Atendimento presencial: no térreo do edifício anexo, localizado na Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80, Bairro Cabral, Teresina-PI

Em casos de risco imediato à integridade física, por favor, entre em contato com os números de emergência abaixo:

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Polícia Militar - Ligue 190

- A 3x6 grid of black dots, arranged in three rows and six columns.